



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Organização de Acervo do Conhecimento (DGCON/DICAC)
Serviço de Estruturação (DGCON/SEESC)

Data da atualização: 30/06/2011

Autenticação de Documentos e Reconhecimento de Firma

Legislação	Ementa
PARECER CGJ Nº SN56, de 14/03/2011	Solicita informação se e necessário reconhecimento de firma por autenticidade em alteração contratual e quanto a autenticação de documento estrangeiro.
AVISO CGJ Nº 817, de 15/10/2010	Avisa aos Serviços Notariais que deverão observar o disposto no artigo 2º da Resolução CNJ Nº 74/2009, no tocante a obrigatoriedade de reconhecimento de firma por autenticidade em documento de autorização de viagem de menor para o exterior.
AVISO CGJ Nº 761, de 27/09/2010	Avisa aos Tabelionatos de Notas que o reconhecimento de firma do Coordenador Geral da SUSEP, nas cartas de vinculação ou desvinculação de imóveis oferecidos em garantia de provisões técnicas a cargo de companhias seguradoras, deve ser realizado por semelhança, não se exigindo o seu reconhecimento por autenticidade.

Para sugestões, elogios e críticas:
jurisprudencia@tjrj.jus.br